



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretária

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretário

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0120/2021 - NOMEAÇÃO DE SILVANA DA SILVA PEREIRA MARINHO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), SILVANA DA SILVA PEREIRA MARINHO, para o cargo de COORDENADOR DO IEC, do município de Santo André, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de março de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Código da Matéria: 604AAB6090A99 - Data/Hora Publicação: 11/03/2021 20:48:08

LEI

LEI Nº 0475 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SEVIDORES EFETIVOS

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SEVIDORES EFETIVOS, DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara de Vereadores de Santo André, aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores efetivos do município de Santo André, que recebem 01 (um) salário mínimo vigente, terão seus vencimentos reajustados para o valor de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), semelhante ao salário mínimo nacional, estabelecido pelo Governo Federal.

Paragrafo Único - Aplica-se o disposto do caput deste artigo, os proventos das aposentadorias e pensões.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, seguirão a conta das respectivas dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente matéria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Santo André – PB, em 11 de março de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Código da Matéria: 604AAC386AF59 - Data/Hora Publicação: 11/03/2021 20:50:46

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS DA RUA: ANTÔNIO LAURINDO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB. CONTRATO REPASSE 1030556-12/2016, SICONV: 830417/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. DOTAÇÃO: 09.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.1004.1044 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALC. MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA 5100000.03 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – INFRAESTRUTURA URBANA (CAPITAL – UNIÃO) 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00018/2021 - 11.03.21 - CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 88.370,00.

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Código da Matéria: 604AACD6DD4CE - Data/Hora Publicação: 11/03/2021 20:52:14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS DA RUA: ANTÔNIO LAURINDO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB. CONTRATO REPASSE 1030556-12/2016, SICONV: 830417/2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 88.370,00.

Santo André - PB, 10 de Março de 2021
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Código da Matéria: 604AAD2E9021A - Data/Hora Publicação: 11/03/2021 20:53:31